



LEI MUNICIPAL Nº 1.140/2020

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, podendo ser destinado a edificações o imóvel denominado de Lote Urbano nº RE 2B, com a área de 12.331,25 m² (doze mil, trezentos e trinta e um, virgula vinte e cinco metros quadrados), situada no núcleo urbano da cidade de Paranaíta /MT, conforme Matrícula nº 4155, do Livro 02, do 1º Ofício - Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A despesa referente aos registros e averbações decorrentes desta lei serão suportados por dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 07 de agosto de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT

Nr. da Matricula	Livro	Página
4155	2	1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

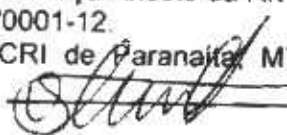
Bel. Oldemir Schwiderke
 Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 26 de março de 2020

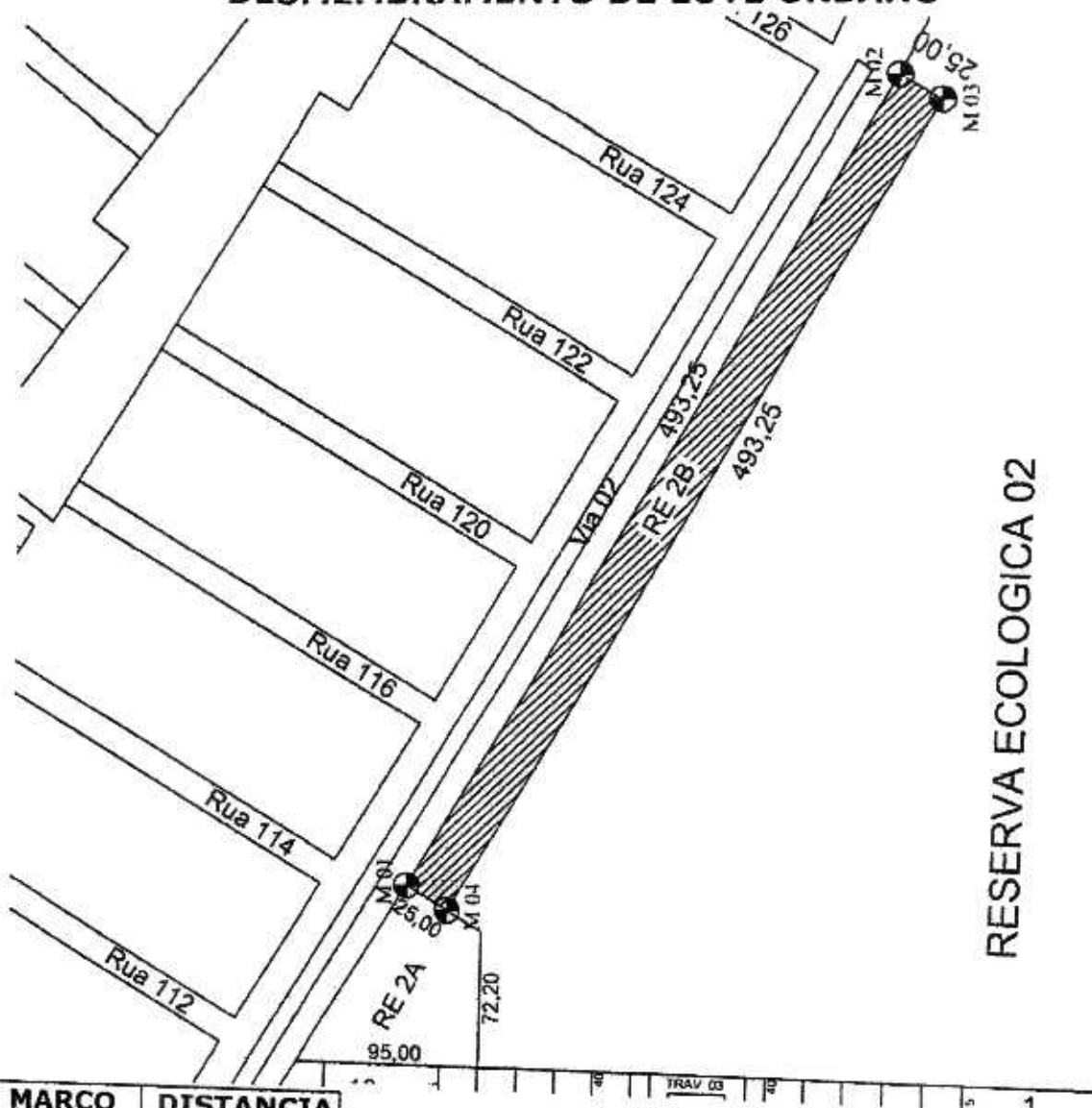
IMÓVEL: LOTE URBANO nº RE 2B, com área de 12.331,25m² (doze mil, trezentos e trinta e um, vírgula vinte e cinco metros quadrados), situado no núcleo urbano da cidade e comarca de Paranaíta, MT, PONTO DE AMARRAÇÃO: M01 está situado a 7,00 metros do vértice formado entre a Via 02 com o alinhamento predial da Rua 114, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 493,25 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Via 02; do marco 02 ao marco 03, distância de 25,00 metros confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote Reserva Ecológica 02 (RE-02); do marco 03 ao marco 04, com distância de 493,25 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote Reserva Ecológica 02 (RE-02); do marco 04 ao marco 01, distância de 25,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote RE 2A. **Área restrita ao uso previsto conforme disposto no inciso II e III 2º art. 9º, capítulo III da lei 6 766, com Servidão de passagem de veículos, energia elétrica, linhas telefônicas, encanamento de água e esgoto, galerias de águas pluviais, não admitindo nenhuma outra forma de construção. Servidão constituída em favor da INDECO S/A, ou do Poder Público se assim convier, obedecendo as seguintes características: faixa de domínio de passagem 40m, extensão das passagens: 200m, área máxima ocupada 8.000,00m.**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, com sede à Praça Ariosto da Riva, s/nº 1º andar, na cidade de Paranaíta, MT, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: AV-02 da matrícula nº 1.440, do livro 2 do CRI de Paranaíta, MT. Protocolo 12046, de 26/03/2020. Emolumentos: R\$. 73,20. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

MAPA TÉCNICO - LOCALIZAÇÃO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO



RESERVA ECOLÓGICA 02

MARCO	DISTANCIA
01 - 02	25,00 m
02 - 03	493,25 m
03 - 04	25,00 m
04 - 01	493,25 m

**LOTE URBANO
LOTE RE 2B**

ÁREA TOTAL: 12.331,25 m²

ASSUNTO: MAPA TÉCNICO- DESMEMBRAMENTO LOTE URBANO		DATA: 11/2019
DENOMINAÇÃO: Via 2, Setor Norte I, Paranaíta - MT		ESCALA: SEM ESCALA
DISCRIMINAÇÃO: LOTE URBANO LOTE RE 2B	Resp. Técnico <i>Fernando Marques de Almeida</i> Fernando Marques de Almeida Eng. Civil CREA 031455-MT/D	
ÁREA TOTAL: 12.331,25 m²		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço

Página: 1

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3295838

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA

Título Profissional: * Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1213632420

Registro: MT031455

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

Endereço: RUA ALCEU ROSSI

Nº

Cidade: PARANAÍTA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78590000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1,00

Honorários: 1,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

Endereço: VIA L13, LOTE RE 02

Nº

Cidade: PARANAÍTA

Bairro: DIVERSOS

UF: MT

CEP: 78590000

Data de Início: 13/11/2019 Previsão de término: 25/11/2019

Número do Contrato:

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

Data do Contrato: / /

4. Atividade Técnica

1 Projeto Parcelamento do Solo - Desmembramento

44,92

HA

2 Memorial Parcelamento do Solo - Desmembramento

44,92

HA

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1 - NÃO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ do _____ Data _____ de _____

Fernando M. de Almeida

FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA - CPF: 03449155148

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

Valor ART R\$ 85,96

Paga em 13/11/2019

Valor pago R\$ 85,96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

Nosso Número: 14/181000003295838-4



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações acima constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE URBANO

Do desmembramento do Lote Urbano denominado Reserva Ecológica 2, com área total de 44,92 has, resulta o remanescente Lote Reserva Ecológica 02 (RE 02), com área de 43,27 has, localizado no Município de Paranaíta - MT.

LOTE URBANO: Lote Reserva Ecológica (RE 02).

ÁREA: 43,27 Has (Quarenta e três hectares e vinte e sete ares)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

C.N.P.J. 03.239.043/0001-12

MUNICÍPIO: Paranaíta/MT.

PONTO DE AMARRAÇÃO: M01 encontra-se à margem da via L13 no cruzamento desta com o córrego do Malandro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- Do MARCO 01 ao MARCO 02: com a distância de 146,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da via L 13;
- Do MARCO 02 ao MARCO 03: com a distância de 145,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote LE 30;
- Do MARCO 03 ao MARCO 04: com a distância de 100,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote LE 30;
- Do MARCO 04 ao MARCO 05: com a distância de 205,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento dos Lotes 01 a 10 da Rua 416.
- Do MARCO 05 ao MARCO 06: com a distância de 320,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote 01 da Rua 416, Lotes 01,03, 05, 07 e 09 da Rua 414, Travessa 03, Lotes 02, 04, 06, e 08 da Rua 413.
- Do MARCO 06 ao MARCO 07: com a distância de 72,20 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote RE 02A.
- Do MARCO 07 ao MARCO 08: com a distância de 21,30 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote RE 2A.
- Do MARCO 08 ao MARCO 09: com a distância de 493,25 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote RE 2B.

Sigado 7

- Do MARCO 09 ao MARCO 10: com a distância de 25,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote RE 2B.
- Do MARCO 10 ao MARCO 11: com a distância de 86,75 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Via 2.
- Do MARCO 11 ao MARCO 12: com a distância de 565,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Via 2.
- Do MARCO 12 ao MARCO 13: com diversas distâncias, confrontando nesta extensão com o Córrego do Pinguim.
- Do MARCO 13 ao MARCO 01: com diversas distâncias, confrontando nesta extensão com o Córrego do Malandro.

Matrícula: Nº 1440 do Livro 2, Página 1

Paranaíta-MT, 18 de novembro de 2019.

Fernando M. de Almeida

Fernando Marques de Almeida
Eng. Civil CREA 031.455/D-MT